

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

PL 1504 /2013

PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Sr. Deputado AYLTON GOMES)

L T D O
Em, 21 / 05 / 13
Assessoria de Plenário

"Estabelece multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências envolvendo remoções ou resgates, combate a incêndio, ocorrências policiais ou atendimento de desastres, conhecido como "trote telefônico" e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O responsável pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências envolvendo remoções ou resgates, combate a incêndios, ocorrências policiais ou atendimentos de desastres, conhecido como "trote telefônico" fica sujeito à multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

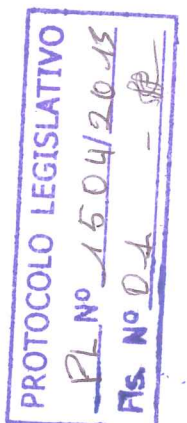
§ 1º Entende-se por acionamento indevido o que não tenha como objeto o atendimento a emergência ou a situação real que dê razão ao acionamento, salvo nos casos de erro justificável.

§ 2º Os critérios de gradação, fixação e cobrança da multa prevista no caput serão fixados em regulamento.

§ 3º A atualização da multa prevista no caput será feita anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001.

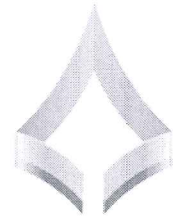
Art. 2º A ocorrência de acionamento indevido será apurada por meio de processo administrativo, garantida a ampla defesa ao responsável pelo acionamento, nos termos de regulamento.

Art. 3º Não havendo o pagamento da multa pela via administrativa, o Poder Público poderá realizar a cobrança pela via judicial ou valer-se de outros meios, mais célere e eficaz, tais como a inscrição em dívida ativa.



ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIB. 16/Mai/2013 17:57

Leonardo 16/05/13



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

Art. 4º Todo o valor arrecadado com as multas estabelecidas nesta Lei será destinado à promoção de campanhas educativas contra o trote telefônico.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

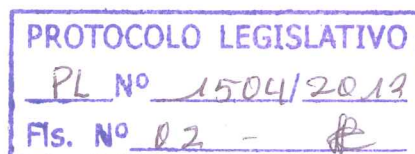
A prática popularmente conhecida como "trote telefônico" é uma ação já repudiada pelo direito penal, tendo em vista o seu caráter lesivo à administração pública, à coletividade e mesmo à vida, além dos prejuízos causados aos órgãos afetados.

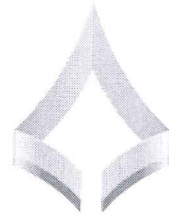
O trote telefônico traz duplo prejuízo à população, tais como: uma falsa sensação de gratuidade, já que a conta é paga pelos cofres públicos que tem seus recursos financeiros providos dos tributos arrecadados pela população e revertidos à sociedade em forma dos bens e serviços, além de, no momento do trote, uma emergência real deixa de ser atendida, afetando o bom regular andamento dos serviços emergenciais por esses órgãos, colocando assim, um a vida em risco.

Apesar de a comunicação falsa de crime ou de contravenção estar tipificada no Código Penal Brasileiro, a esfera administrativa não se confunde com a esfera penal, podendo a sanção administrativa que se pretende impor ser aplicada cumulativamente com as penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, de modo que não há impedimentos jurídicos à tramitação da matéria.

Destacamos, ainda, que os Estados de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais e Rio de Janeiro, dentre outros, já existem leis que preveem multa para o cidadão que usar indevidamente os serviços telefônicos de emergência.

Em resposta a aplicação das leis em vigor nos referidos Estados, neste ano de 2013, houve uma grande redução nas ligações de trotes telefônicos.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

Portanto, é preciso com máxima urgência punir aqueles que se utiliza de má-fé dos serviços públicos, passando trotes. Devem ressarcir dos prejuízos e serem multados.

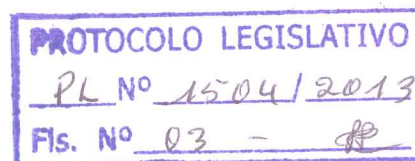
Esta propositura tem como objetivo precípuo coibir e até mesmo acabar com os trotes e/ou mau uso dos serviços de emergência. As medidas especificadas nesta Lei farão com que a população seja mais rapidamente atendida e de forma mais eficaz quando do atendimento emergencial promovido por ambulâncias, bombeiros e outros.

Os prejuízos causados por essa prática são incalculáveis, tanto para o Poder Público, quanto para a população em geral. Cremos que com a presente proposição estamos dando um passo no sentido da conscientização dos cidadãos em relação a esse tipo de atitude negativa que vem crescendo de maneira alarmante em nosso Estado.

Considerando as razões expostas, contamos com a colaboração dos nobres pares, para a aprovação desta propositura, pois sem dúvida contribui para dar maior efetividade aos serviços colocados à disposição da sociedade.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO AYLTON GOMES – PR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : RESGATE
Data : 22/05/13 10:38:36
Proposições Encontradas : 10 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

[Desmarca Todas](#)

1 : [PL-2164/1996](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 16/09/96

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS CLUBES RECREATIVOS LOCALIZADOS ÀS MARGENS DO LAGO PARANOÁ MANTEREM EMBARCAÇÕES MOTORIZADAS E ADAPTADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESGATE E/OU SOCORRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : MARCOS ARRUDA

2 : [PL-2775/1997](#) **Situação** : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 24/03/97

Norma : LEI 2382/1999

Ementa : CRIA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO MOVIMENTO NEOCATECUMENAL DO DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : LOTE, ATIVIDADES SOCIAIS E RELIGIOSAS, CONJUNTO H DA QNM 42, FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 070, TAGUATINGA, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, DIREITO REAL DE USO, PODER EXECUTIVO, DESAFETAR, PESSOAS CARENTES, PORTADORAS DE VÍCIOS, PROBLEMAS DE NATUREZA PSICOLÓGICA, TRABALHO MISSIONÁRIO, RESGATE, CIDADANIA.

Autoria : LUIZ ESTEVÃO

3 : [PL-1057/2000](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 16/02/00

Ementa : DISPÕE SOBRE O RESGATE PRÉVIO DE DOCUMENTOS PESSOAIS DOS DETENTOS BENEFICIADOS COM O INDULTO OU EM FASE FINAL DO PERÍODO DE CUMPRIMENTO DA PENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP

Autoria : WILSON LIMA

4 : [PL-1802/2000](#) **Situação** : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 26/12/00

Norma : LEI 2661/2000

Ementa : DISPÕE SOBRE A EMISSÃO, COMERCIALIZAÇÃO E RESGATE DOS VALES-TRANSPORTE UTILIZADOS NOS SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : Poder Executivo

5 : [PL-2277/2001](#) **Situação** : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

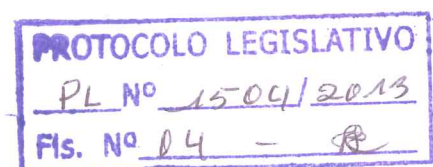
Leitura : 20/09/01

Norma : LEI 2833/2001

Ementa : DISPÕE SOBRE A EMISSÃO COMERCIALIZAÇÃO E RESGATE DOS VALES-TRANSPORTE UTILIZADOS NO SISTEMA DE TRANSPORTE SOBRE TRILHOS.

Indexação : METRÔ-DF, COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL,

Autoria : Poder Executivo





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

6 : **PL-152/2003** **Situação** : Prejudicado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 20/02/03
Ementa : DISPÕE SOBRE AS TARIFAS E O RESGATE DE VALE-TRANSPORTE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DE CONDOMÍNIOS - STPAC DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : PEDRO PASSOS

7 : **PL-250/2003** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 01/04/03
Ementa : DISPÕE SOBRE O RESGATE DE VALES-TRANSPORTE RECEBIDOS POR PERMISSONÁRIOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DE CONDOMÍNIO DO DISTRITO FEDERAL - STPAC-DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : COOPERATIVAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS
Autoria : ODILON AIRES

8 : **PL-862/2003** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 21/10/03
Ementa : INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.661, DE 03 DE JANEIRO DE 2001, QUE 'DISPÕE SOBRE A EMISSÃO, COMERCIALIZAÇÃO E RESGATE DOS VALES-TRANSPORTES UTILIZADOS NOS SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL'.
Indexação : SETRANSP-DF; STPA-DF; STPC-DF; ALTERNATIVO.
Autoria : IZALCI LUCAS

9 : **PL-1850/2005** **Situação** : Arquivado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 19/04/05
Ementa : INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, O DIA DO MERGULHADOR, A SER COMEMORADO NO DIA 6 DE OUTUBRO DE CADA ANO.
Indexação : MERGULHO, PRÁTICA DE MERGULHO, MERGULHO RECREATIVO, MERGULHO PROFISSIONAL, MERGULHO DE RESGATE, DIA DO MERGULHADOR.
Autoria : FABIO BARCELLOS

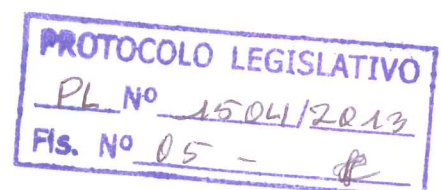
10 : **PL-669/2011** **Situação** : Retirado
Localização : Arquivo Intermediário - SPL
Leitura : 06/12/11
Ementa : INSTITUI O PROGRAMA DE RESGATE DE VALORES MORAIS, SOCIAIS, ÉTICOS E ESPÍRITUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : OLAIR FRANCISCO

Palavra-Chave : TROTE
Data : 22/05/13 10:39:35
Proposições Encontradas : 5 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1 : **PL-422/1999** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 19/05/99
Ementa : DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO TROTE UNIVERSITÁRIO AGRESSIVO OU VIOLENTO NO ÂMBITO DO DF.
Autoria : SILVIO LINHARES





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 2 : [PL-1039/2000](#) **Situação** : Apensado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 16/02/00
Ementa : DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE TROTE QUE POSSA COLOCAR EM RISCO A SAÚDE E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS CALOUROS DAS ESCOLAS DE 1º, 2º GRAUS E ENSINO SUPERIOR, PUBLICAS E PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : AGRESSÃO FÍSICA, MORAL, CONSTRANGIMENTO, RISCO A SAUDE, INTEGRIDADE FÍSICA.
Autoria : WILSON LIMA
- 3 : [PL-635/2007](#) **Situação** : Retirado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 06/12/07
Ementa : DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE FALSA INFORMAÇÃO (TROTE) AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : CRISTIANO ARAÚJO
- 4 : [PL-1130/2009](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 17/02/09
Ementa : DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO TROTE VEXATÓRIO EM ESTUDANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR, NO ÂMBITO PÚBLICO E PRIVADO DO DISTRITO FEDERAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : CALOURO, TORTURA, HUMILHAÇÃO FÍSICA, PSICOLÓGICA, DANOS FÍSICOS, DANOS MATERIAIS AOS PERTENCES DOS ALUNOS, MULTA.
Autoria : JAQUELINE RORIZ
- 5 : [PL-136/2011](#) **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivo Intermediário - SPL
Leitura : 10/02/11
Norma : LEI 4816/2012
Ementa : DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE TROTE VIOLENTO, INSTITUI O TROTE DA CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Autoria : WASHINGTON MESQUITA
- Palavra-Chave** : TROTE TELEFÔNICO
Data : 22/05/13 10:40:50
- Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade, observada pelas comissões para os fins regimentais de tramitação a ocorrência de pesquisa ao Sistema Legis sobre o tema, conforme dispositivos do RICLDF na CSEG (art. 69-A, I, a e b) e na CCJ (art. 63, I). Tramitação ordinária e quorum de aprovação de maioria simples dos membros da CLDF.

Em, 22/05/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

